

CAPÍTULO 28

PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DOS CALCÁRIOS DO CARIRI PELO PROJETO APL

Manoel William Padilha¹, Francisco Wilson Hollanda Vidal, Tácito Wálber Gomes Fernandes

RESUMO

Desde os anos 40, a mineração vem sendo feita no Cariri Cearense, região fronteira ao estado de Pernambuco, sendo direcionada a exploração da gipsita, no município de Santana do Cariri pela Chaves Mineração. Concomitante a este processo de extração mineral, também o calcário laminado, inicialmente denominado na região como "Pedra Santana" era retirado pelos moradores dos municípios de Santana do Cariri e Nova Olinda para uso na construção de alicerces, pisos e revestimentos para residências. Com sua aceitação por parte dos usuários, por ser considerada uma "pedra fria," sua exploração tornou-se uma atividade rotineira e rentável comercialmente, porém o método de extração, por ser bastante rudimentar, começara a gerar problemas ambientais, notadamente pela retirada desse material ser feita ao longo da calha dos riachos, onde a frente de lavra já era aberta pela passagem da água em um material friável. Ao longo dos anos a exploração desse calcário tornou-se uma das principais atividades econômicas destes municípios, chegando a representar, na época, aproximadamente 60% da economia dos municípios de Santana do Cariri e Nova Olinda. Segundo dados levantados pelo DNPM, contidos no Projeto Distrito Mineiro da Chapada do Araripe, Estado do Ceará, em 2005 havia 272 frentes de lavra e 37 serrarias cadastradas nestes municípios. No ano de 2005, após estudos realizados pelo CETEM - Centro de Tecnologia Mineral, órgão ligado ao Ministério da Ciência e Tecnologia, que levantaram, em etapas de campo, os principais problemas e as possíveis soluções, nasceu o embrião do Projeto Arranjo Produtivo Local de Base Mineral dos Calcários do Cariri. O projeto contou com recursos do CT - Mineral e com vários parceiros, tanto a nível municipal, com as prefeituras, as associações já existentes, bem como na esfera estadual, com universidades estaduais e o órgão do governo estadual, como em âmbito federal, com os ministérios da Ciência e Tecnologia e das Minas e Energia, órgãos como o SEBRAE, e universidades federais. Atualmente este projeto encontra-se em sua fase final, e seu objetivo é a realização de uma ampla ação na cadeia produtiva atuando sobre fatores que afetam o desenvolvimento tecnológico, regularização das empresas de mineração, gerência e cooperativismo, dentre outros. Serão aqui enfocadas as ações relativas aos processos de regularização mineral e ambiental desenvolvidas no projeto para que tal atividade, de interesse maior atualmente nos municípios da Santana do Cariri e Nova Olinda, possa se desenvolver de forma legal e ordenada, levando-se em conta sua importância econômico-social.

1 Geólogo - Superintendência Estadual do Meio-Ambiente do Ceará. E-mail: manoel.william@gmail.com

INTRODUÇÃO

Com a finalidade de indução ao desenvolvimento sócio-econômico e tecnológico regional, surgiram os Arranjos Produtivos Locais (APLs), tendo como objetivo geral, a *“realização de uma ampla análise das cadeias produtivas regionais, diagnosticando os fatores que afetam o desenvolvimento tecnológico e a competitividade das empresas, propondo ações capazes de promover a modernização e o fortalecimento de toda a cadeia produtiva identificando possíveis parceiras para solução dos problemas a partir das ações propostas.”*

Através desta visão, em dezembro de 2004, foi autorizada pela Financiadora de Estudos e Projetos FINEP/FNDCT-CT-MINERAL, os recursos financeiros necessários à implantação do Arranjo Produtivo Local de Base Mineral do Calcários do Cariri do Ceará, na Região do Cariri Cearense, projeto que tem como proponente a Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP e como executor, o Centro de Tecnologia Mineral – CETEM.

O novo APL surgiu como a primeira experiência na área mineral do Estado, e atualmente contempla os municípios de Nova Olinda e Santana do Cariri, por serem os municípios com maior vocação e por serem os dois maiores produtores de lajes de calcário sedimentar do estado do Ceará, com destaques tanto ao grande número de frentes produtivas, bem como unidades de beneficiamento.

Trabalhos realizados anteriormente ao projeto APL calcários do Cariri

Baseado na evidência iminente, de uma possível paralisação das atividades de lavra e beneficiamento da Pedra Cariri, nos municípios de Nova Olinda e Santana do Cariri, o que resultaria em conseqüências sócioeconômicas drásticas aos moradores destes municípios, a Associação dos Produtores da Pedra Cariri mobilizou os produtores da região com o intuito de exigir apoio dos órgãos competentes, em todas as esferas de governo.

A preocupação foi inicialmente fundamentada na resolução de pendências relacionadas à legalização da atividade junto aos órgãos reguladores. A seguir demonstramos em ordem cronológica todas as ações realizadas.

- Em meados dos anos 90, através de reunião promovida entre o chefe do 10º Distrito do Departamento Nacional da Produção Mineral – DNPM e o presidente da Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, empresa responsável pela mineração no Estado do Ceará, foi determinado a realização do requerimento de todas as áreas de exploração da Pedra Cariri, nos municípios de Nova Olinda e Santana do Cariri, tendo como titular a CODECE, que pesquisaria e posteriormente repassaria aos produtores, os direitos minerários. O trabalho resultou em 03 (três) áreas em Nova Olinda e 15 (quinze) em Santana do Cariri, das quais, 08 (oito) eram mineralizadas em calcários, sendo o restante descartado com base em relatório negativo.
- As 08 (oito) áreas do município de Santana do Cariri foram requeridas, com seus alvarás de pesquisa publicados em 1995, tendo como titular a CODECE, totalizando 3.538,91 hectares. Estas áreas foram pesquisadas e obtiveram aprovação de seu Relatório Final, em 1997. No ano de 1998, devido a extinção de sua diretoria de mineração, a CODECE encaminhou ao DNPM requerimento desistindo dos direitos minerários das áreas, as quais entraram em processo de disponibilidade.

A regularização das áreas como prioridade do projeto APL

Com base em estudos realizados antes e posteriormente a liberação de recursos para o projeto, período onde foram diagnosticados problemas em relação a atividade de extração da Pedra Cariri, principalmente em Nova Olinda e Santana do Cariri, os técnicos responsáveis pelo projeto concluíram que a atividade no Cariri necessitava de mudanças, as quais seriam vitais e fundamentais à impulsão e crescimento da atividade a longo prazo. Dentre outras ações, os técnicos do APL decidiram pela meta física 7 do cronograma físico do projeto, como uma das principais e prioritária ao sucesso do projeto, a qual deveria obrigatoriamente ser executada na sua fase inicial.

Esta meta física que trata do processo de Regularização das áreas de extração foi considerada prioritária principalmente, devido aos seguintes aspectos diagnosticados nas áreas de extração do calcário:

- Retirada de espesso capeamento estéril removido durante o processo de extração da Pedra Cariri, resultando em assoreamento de drenagens;
- Produção de grandes quantidades de rejeitos nas áreas de extração não regularizadas junto aos órgãos competentes (DNPM e SEMACE);
- Predominância de mineração do calcário em áreas não regularizadas, desprovidas de licenciamento ambiental e com ocorrência de fosséis em todas as áreas de extração;
- Ausência de orientação aos produtores em relação ao Código de Mineração e ao Licenciamento Ambiental;
- Importância fundamental da atividade de extração e beneficiamento da Pedra no desenvolvimento sócioeconômico dos municípios de Nova Olinda e Santana do Cariri, visto que a pecuária se comporta apenas como atividade de subsistência;
- Baixo índice de desenvolvimento humano desses dois municípios, sendo a Pedra Cariri responsável por cerca de 80% da economia local;
- A atividade de lavra e beneficiamento da Pedra Cariri vêm garantindo a permanência do homem do campo em seus municípios de origem, garantindo emprego e renda aos produtores e seus operários.

Principais ações realizadas no processo de regularização das áreas

Com base em dados levantados por técnicos do APL Calcários do Cariri, através de tratamento de dados oriundos de uma Matriz Problemas X Soluções que contemplou mineração em áreas não legalizadas, desprovidas de licenciamento ambiental e em áreas de mineração com grande frequência de ocorrências de fosséis, em termos estratégicos, o APL concentrou suas atividades nas atividades de regularização das áreas de extração, de acordo com exigências da SEMACE e DNPM, na transferência dos direitos minerários para uma cooperativa de produtores (em andamento), estabelecendo um modelo de governança através do cooperativismo, apoio ao planejamento e implantação do Termo de ajustamento de conduta – TAC e orientações e conscientização junto ao minerador, no cumprimento do código de mineração e das normas que regulam o licenciamento ambiental. Em síntese, o APL executou as atividades a seguir:

- Regularização junto ao DNPM, de 04 (quatro) processos de arrendamento parcial das áreas localizadas no processo da Mineração Casa de Pedra, em Santana do Cariri;
- Realização de trabalhos de campo, para delimitação das áreas através de GPS Geodésico (Figura 01) e elaboração dos mapas conforme o código mineral (CENTEC, CODECE e DNPM);
- Realização de trabalhos de campo em 19 áreas de extração de calcário, em Santana do Cariri, anteriormente pertencentes a empresa ITAPUI e, hoje, de titularidade da COOPEDRAS;
- Elaboração do EIA-RIMA, das 03 (três) áreas de Nova Olinda, aprovada pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, e obtenção de LI nº 377/2006, em setembro de 2006;
- Formalização da nova Cooperativa de Mineração dos Produtores da Pedra Cariri - COOPEDRAS, com 33 empresas produtoras;
- Transferência dos direitos minerários da antiga COOPERANA – Cooperativa dos Pequenos Produtores Rurais de Santana do Cariri – Ltda, à COOPEDRAS;
- Transferência dos direitos minerários da empresa Joaquim Henrile Nuvens de Alencar – ME, à COOPEDRAS;
- Apoio junto ao DNPM na realização das reuniões iniciais, em Juazeiro do Norte, para análise e formatação do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, para regularização das atividades de mineração do calcário, em áreas com ocorrências de fósseis, juntamente com o Ministério Público, PF, SEMACE, IBAMA, URCA;
- Apoio junto ao DNPM na realização de reuniões juntamente aos produtores da Pedra Cariri, com a finalidade de informar a respeito das orientações do TAC.



Figura 01: Delimitação das áreas de extração através de GPS-Geodésico.

CONCLUSÕES

O processo de regularização das áreas de extração do calcário no Cariri pode ser considerado no momento, como o grande marco da atividade de mineração da região, principalmente quando analisamos o grande benefício proporcionado aos pequenos e médios produtores referente a redução dos ônus de multas anteriormente pagas aos órgãos fiscalizadores.

A regularização das áreas e a formalização das firmas também proporcionará aos produtores facilidades de crédito (empréstimos e financiamentos) junto às instituições de fomento, além da facilidade de liberação de documentos necessários à comercialização doméstica e internacional, dos produtos derivados do beneficiamento da Pedra Cariri.

No âmbito da arrecadação, a formalização das empresas de pequenos e médios produtores, bem como da cooperativa contribuirá oficialmente com a arrecadação de impostos municipais, estaduais e federais, além de aprimorar aos produtores, novos conceitos de cooperativismo e gestão de negócios.

No tocante a conservação do meio ambiente, o processo de regularização das áreas de extração começa a direcionar os produtores, a uma nova filosofia de trabalho, fundamentada principalmente na conservação e proteção ambiental, conforme às exigências dos órgãos fiscalizadores.

Em termos paleontológicos, a regularização das áreas de extração condiciona aos produtores uma orientação e conscientização em relação a preservação dos fósseis encontrados nas lavras da Pedra Cariri, ressaltando o valor destes materiais, para a pesquisa e ciência. Através do Termo de Ajustamento de Conduta aplicado nas áreas de mineração de calcário com presença de fósseis, os produtores já estão cientes do valor do patrimônio fossilífero da região e já começaram a seguir as devidas orientações e procedimentos determinados pelo DNPM, para preservação deste patrimônio.